



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO 061/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2017.  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2017.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017.
- CARTA CONVITE Nº 001/2017: AVISO DE RESULTADO.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017.  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017.  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017.  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2017.

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO 061/2017**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**“SUBSTITUI E MANTEM MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere e Alínea do Inciso II do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal Nº 311/11 de acordo com a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº 10/2016 que divulga o resultado do processo de escolha das entidades da Sociedade Civil e,

**CONSIDERANDO** que houve mudança na gestão pública municipal em 1º de janeiro de 2017, em que será necessário substituir sua representação no referido conselho,

**CONSIDERANDO** a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

**CONSIDERANDO** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



### RESOLVE:

**Art. 1º**- Substituir e manter a composição dos representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos para o período de 16 de Abril de 2015 a 16 de Abril de 2017, de acordo com **DECRETO Nº. 038/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015**, e conforme representação abaixo:

### SOCIEDADE CIVIL

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: JACINEIDE NUNES NOVAES DOS SANTOS

SUPLENTE: ALDECI SOUZA DE ARAUJO DOS SANTOS

#### REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

TITULAR: MARIA DO CARMO DE MATOS

SUPLENTE: JOÃO BONFIM DE SOUZA

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

TITULAR: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTANA

SUPLENTE: EDENILZA DE MELO RIOS ARAUJO

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: ACASSIA DUTRA DA SILVA

SUPLENTE: GIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Substitui os membros representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os titulares e suplentes conforme representação abaixo:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR: LETICIA RIOS DA SILVA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



SUPLENTE: CIRENE MATOS DE ARAUJO OLIVEIRA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JADICELIA DOS SANTOS ANDRADE

SUPLENTE: ALÉCIO RIOS DE SOUSA

### SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: LEONARDO LOPES FERREIRA

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULAR: AUDIRLEY LOPES DA SILVA

SUPLENTE: MATHEUS SANTOS CARVALHO

**Art. 3º** - O Exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se e publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira - BA, 27 de Janeiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.

CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Dispensa



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001 - 95

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2017

Ao decimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **001/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUSA NOVAES, 414 CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sr. **GALDENCIO DE OLIVEIRA SOUSA**. ENDEREÇO: **RUA VICENTE DE PAULA, 50 CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **03.800.888-27 - SSP/BA** e CPF sob nº **312.906.205-04**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**Eugenio de Sousa Lima**  
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000  
e-mail: casemqxb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2017

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **002/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTÁBIL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, empresa contratada: **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **13.927.630/0001-58**, endereço: **AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2501ZV, EDF. PROFESSOR CENTER, SALA 1020, BROTRAS, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.280-901.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Eugenio de Sousa Lima**  
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000  
e-mail: casemqxb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **001/2017**, tendo como objeto a contratação de Advogado para prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica na área Administrativa-Previdenciária para a Caixa dos Servidores Municipais de Quixabeira/BA. Advogado Contratado: **LÚCIO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA OAB/BA 27.561**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n. **001.293.175-60**, domiciliado na **SEGUNDA TRAVESSA EL SALVADOR, 315, 35º BI, FEIRA DE SANTANA - BAHIA**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**Eugenio de Sousa Lima**  
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000 e-mail: casemqxb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## CARTA CONVITE Nº 001/2017 AVISO DE RESULTADO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 001/2017.**

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 12 de Janeiro de 2017, tendo como vencedoras as empresas **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.927.630/0001-58**, sediada na **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2501, EDIF PROFISSIONAL CENTER, SALA 1020, BROTAS, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.280-901**, com valor global de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado as empresas acima mencionadas.

Quixabeira, Bahia, 13 de janeiro de 2017

**Bruno Fagner Novais e Cunha**  
Presidente

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Contrato



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 (RESUMO)

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Edilson da Silva Lopes**, Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira estado da Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **003/2017**, tendo como objeto a contratação de Advogado para prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica na área Administrativa-Previdenciária para à Caixa dos Servidores Municipais de Quixabeira/BA. Advogado contratado: **LÚCIO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA OAB/BA 27.561**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n. **001.293.175-60**, Portador de **RG: 09510795-90**, residente e domiciliado **NA SEGUNDA TRAVESSA EL SALVADOR, 315, 35º BI FEIRA DE SANTANA BAHIA**, com valor global **18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **001/2017**.

Data da assinatura - **23 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **23 de junho de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.15**

Projeto Atividade: **2.056**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.35.00**

Fonte: **03**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**Eugenio de Sousa Lima**  
Diretor Financeiro

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 (RESUMO)

Ao decimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **001/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUSA NOVAES, 414, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sr. **GALDENCIO DE OLIVERA SOUSA**, portador do RG: **03.800.888-27- SSP/BA**, e CPF **312.906.205-04**, residente e domiciliada na **RUA VICENTE DE PAULA, 50, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **001/2017**.

Data da assinatura - **12 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 04.15

**Projeto / Atividade:** 2.026

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00

**Fonte:** 03

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**Eugenio de Sousa Lima**  
Diretor Financeiro

1

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000  
e-mail: casemqxb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017 (RESUMO)

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **002/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTÁBIL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, empresa contratada: **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **13.927.630/0001-58**, endereço: **AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2501ZV, EDF. PROFESSOR CENTER, SALA 1020, BROTRAS, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.280-901**. Com valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **002/2017**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 04.15  
**Projeto / Atividade:** 2.026  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00  
**Fonte:** 03

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Eugenio de Sousa Lima**  
Diretor Financeiro

1

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000  
e-mail: casemqxb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2017 (RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **022/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com locação de software para gerenciamento das ações da administração pública municipal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **001/2017**. Empresa Contratada: **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.927.630/0001-58**, sediada na **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2501, EDIF PROFISSIONAL CENTER, SALA 1020, BROTAS, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.280-901**, com valor global de R\$ **70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**.

Data da assinatura - **17 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de Dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04**

Projeto Atividade: **2004**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)